



PETROLINA
PREFEITURA

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TURISMO
E INOVAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 033/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TURISMO e INOVAÇÃO, na incumbência de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, **AUTORIZA** e **RATIFICA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais de nº 130/2023 e 131/2023.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico exarado para o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2025, com esteio no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e nos Decretos Municipais de nº 130/2023 e 131/2023, objetivando a contratação da empresa **49.295.672 DAIVERT DOS SANTOS ANDRADE**, inscrita no CNPJ sob o nº **49.295.672/0001-60**, que tem como objeto a prestação de serviços artístico/musical da atração **BANDA RADIOFÔNICA**, a se apresentar no dia 04/03/2025 durante o evento de CARNAVAL DE PETROLINA 2025, em Petrolina-PE, no valor total de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).

GIOVANNI DE LIMA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TURISMO E INOVAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: GIOVANNI DE LIMA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/51D2-B9EF-047C-8063> e informe o código 51D2-B9EF-047C-8063





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 51D2-B9EF-047C-8063

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ GIOVANNI DE LIMA COSTA (CPF 013.XXX.XXX-05) em 27/02/2025 10:10:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/51D2-B9EF-047C-8063>